CNM: 093385.2.0007062-03

IMÓVEL - Loja "B" e subsolo do edifício na Rua da Candelária nº 19, e a fração de 558/10.000 do respectivo terreno, na freguesia da Candelária. O terreno mede de frente 34,64m pela Rua da Candelária, pelo alinhamento do PA.2618; direita de 21,29m para a Rua da Alfândega; esquerda de 20,18m para a Praça Pio X, conforme PA 4369; fundos de 34,29m para os imóveis de nºs 24 da Rua da Alfândega e 74 da Praça Pio X. PROPRIETÁRIO: GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta cidade, CGC 34.177.279/0001-03. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-BJ e 3-BL sob nºs 34495 e 35666 as fls. 86 e 89. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 1325391 C.L.06042; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1977. Assinados : Esc. Jurdº.João de Deus Coelho e Of. Walter de Mello Cruxên.////

R.01-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 27.10.77 do 24º Ofício no livro 2042 a fls.20, a proprietária tornou-se devedora da Companhia Nacional de Hotéis, com sede nesta cidade, CGC número 33.059.874/001, da quantia de Cr$11.340.000,00, representado por notas promissórias emitidas pela proprietária, em favor da credora, em caráter pro-soluto, promissórias estas que tem os seguintes valores e vencimentos: Cr$3.982.500,00 em 30 de dezembro de 1977; Cr$3.780.000,00 em 30.03.78 e Cr$3.577.500,00 em 30.06.78. Tendo sido para os efeitos do artigo 818 do Código Civil dado ao mencionado imóvel que fica gravado com primeira e especial hipoteca o valor de Cr$4.485.000,00. No valor da dívida, estão incluídos outros imóveis; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1977. Assinados: Escrevente Jurdº. João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////////////

AV.02-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADO o Registro 1, que grava com primeira hipoteca o imóvel objeto da matrícula, cancelamento esse feito a requerimento da devedora e da credora, datado de 11.09.78, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1978. Assinados: Esc.Jurdº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

R.03-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 08.01.79 do 6º Ofício no livro 3437 a fls.176, a proprietária deu em garantia de 1ª HIPOTECA o imóvel objeto da matrícula ao Banco Boavista de Investimentos S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 42.583.286/0001-25, com interveniente e prestadora de garantia que foi da devedora a empresa Forma Fornecedora de Mão de Obra Ltda., com sede nesta cidade, CGC 33.134.065/0001-89, no valor de Cr$5.700.000,00, que deverá ser paga no prazo de 24 meses, com amortizações trimestrais, coincidentes com o trimestre civil, com encargos financeiros incidentes sobre o saldo devedor do capital aos juros de 5% ao ano, comissão del credere de 2% ao ano, correção monetária calculada de acordo com a variação dos índices das ORTN, ou segundo critério que vier a ser fixado (estabelecido) para correção do

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:55:42 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0007062-03

saldo credor das custas individuais dos participantes do PIS, na hipótese de extinção das ORTN. Tendo sido para os efeitos do art 818 do Código Civil, dado ao imóvel objeto da matrícula o valor de Cr$5.575.000,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////////////

AV.04-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.03, cancelamento esse feito em virtude de quitação e autorização dadas pelo credor, datada de 18.11.80, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1980. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////////////

R.05-HIPOTECA-Certifico que pelo Documento Particular datado de 31.03.81, neste Cartório arquivado, a proprietária tornou-se devedora do Banco Econômico S/A., com sede em Salvador-BA e sucursal nesta cidade, CGC 15.124.464/0001, da quantia Cr$14 000 169,69, equivalente em data de 27.12.78 à 46.161,00000 UPC, aos juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,382% ao ano, a ser paga no prazo de 57 meses. Em garantia foi dado o imóvel objeto da matrícula, em primeira e especial hipoteca; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de maio de 1981. Assinados:Téc.Jud.Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////

AV.06-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.05, em virtude de autorização dada pelo credor datada de 25.08.81, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº.Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////

AV.07-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que a proprietária teve sua denominação ALTERADA para GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A. A averbação foi feita mediante requerimento e documentos, já neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº.Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////////////

R.08-VENDA-Certifico que pela escritura de 31.08.81, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício de São Paulo-Capital no livro 1847 a fls.27, a proprietária VENDEU o imóvel objeto da matrícula, ao BANCO ITAMARATI S/A., com sede em São Paulo, CGC nº 61.602.801/0001-11, pelo preço de Cr$15.910.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 01-02908 de 31.08.81. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////////////

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:55:42 - VALOR: R$ 42,68

AV 09-RETIFICAÇÃO-Certifico que fica RETIFICADA a matrícula a fim de ficar consignado que o imovel objeto da mesma é Loja " B" , com dependência no sub-solo conforme consta da Certidão do Habite-se arquivada em 31-03-76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1994. Assinados: Téc. Jud. Jurdª Beatriz - Cruxên Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////////////////

AV-10-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que Banco Itamarati S/A., teve sua denominação alterada para ACMA PARTICIPAÇÕES LTDA. A averbação foi feita a requerimento datado de 30-4-99, instruído com documento comprobatório que ficam arquivados. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R-11-VENDA - Certifico que pela escritura de 07-01-99, lavrada nas notas do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri-SP, livro 303 a fls. 225, re-ratificada pela de 11-3-99 lavrada nas mesmas notas, livro 307 a fls. 247, Acma Participaçoes Ltda., com séde em São Paulo, CGC nº 61.602.801/0001-11, VENDEU o imovel descrito na matrícula ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com séde em Barueri-SP, CGC número 60.898.723/0001-81, pelo preço de R$451.600,56. O imposto de transmissão foi pago pela guia 563845 de 31-03-99. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R.12-VENDA- Certifico que pela escritura de 05.07.99, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7546 a fls 090, Banco de Crédito Nacional S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 60.898.723/0001-81, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à ABS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, com sede nesta cidade, CGC número 29.339.843/0001-07, pelo preço de R$57.777,30. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 583286, em 22.06.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1999. *

R.13-INCORPORAÇÃO- Certifico que pelo requerimento, datado de 13 de dezembro de 2007, acompanhado da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.12.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001429135 em data de 24.05.2004, do Memorial Descritivo, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total datado de 17.12.2003, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **BRADESCO SAÚDE S/A.,** com sede nesta cidade, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, pelo valor de R$233.333,33. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0774/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008 *

R.14 - PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 25 de setembro de 2008 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066. BRADESCO

Continua no Verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 42,68

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:55:42 - VALOR: R$ 42,68

SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, Comarca de Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.15 - INCORPORAÇÃO (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 2008, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2008, sob o nº 355.265/08-4 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula de propriedade de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, incorporado ao patrimônio de **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo valor de R$ 386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1598582, em 29 de agosto de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.16 - VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65 , pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1599038, em 29 de agosto de 2011. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 1325391-9, C.L. 06042-6. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.17-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200115) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 08 de julho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 03 de janeiro de 2018, sob o nº 834/18-0, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade** de DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:55:42 - VALOR: R$ 42,68

Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, **incorporado ao patrimônio** de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R22 LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.555.787/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, pelo valor de R$59.403,07 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e sete centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2159067, em 28 de dezembro de 2017, acompanhada da Certidão de Pagamento do ITBI, datada de 12 de junho de 2019, emitidas pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019. EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:55:42 - VALOR: R$ 42,68

IMÓVEL - Loja A com subsolo do edifício na Praça Pio X nº 55, na freguesia da Candelária, e a fração de 692/10.000 do terreno que mede 34,64m de frente pela Rua da Candelária; 21,29m pela direita para a Rua da Alfândega; 20,18m pela esquerda para a Praça Pio X e 34,29m pelos fundos para os imóveis 24 da Rua da Alfândega e 74 da Praça Pio X. PROPRIETÁRIO: GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A.., com sede nesta cidade, CGC nº 34.177.279/0001-03. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-BJ e 3-BL sob nºs 34495 e 35666 a fls.86 e 89. Inscrito no FRE sob número 1325393 C.L.8890; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////////////////////////

R.01-HIPOTECA-Certifico que pelo Contrato Particular nº 394/78 datado de 27.12.78 aditado pelo de 02.05.79, foi o imóvel dado em HIPOTECA ao Banco Econômico S/A., com sede em Salvador-Estado da Bahia e sucursal nesta cidade, CGC 15.124.464/0001-87, para garantia da dívida de Cr$14.000.169,69, a ser paga no prazo de 57 meses, a contar do fim do período de carência de cada parcela, - através de prestações trimestrais, com juros e correção e demais condições do aludido contrato, tendo sido para os efeitos do artigo 818 do Código Civil dado ao imóvel hipotecado o valor de Cr$ 9.645.000,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////////////////////////

AV.02-CAUÇÃO-Certifico que de conformidade com os documentos mencionados no R.01, o Banco Econômico S/A CAUCIONOU os seus direitos ao Banco Nacional da Habitação; do que dou fé. Rio de Janeiro 10 de julho de 1979. Assinados: Escrevente Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////////////////////////

AV.03-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADA a hipoteca, objeto do R.01, cancelamento esse feito em virtude de autorização dada pelo credor Banco Econômico S/A., datada de 25 de agosto de 1981, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº.Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////

AV.04-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO-Certifico que fica CANCELADA a caução, objeto da AV.02, cancelamento esse feito a requerimento do BNH, datado de 27.08.81, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////

R.05-VENDA-Certifico que pela escritura de 31.08.81, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício de São Paulo-Capital no livro 1847 a fls.27, a proprietária VENDEU o imóvel objeto da matrícula, ao BANCO ITAMARATI S/A., com sede em São Paulo, CGC nº 61.602.801/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 12:02:48 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0011554-10

0001-11, pelo preço de Cr$19.965.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 01-02906 de 31.08.81. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud.Jurdº.Moacir Rodrigues da Silva e Of.Walter de Mello Cruxên./

AV.06-RETIFICAÇÃO-Certifico que fica RETIFICADA a matrícula a fim de ficar consignado que o imóvel objeto da mesma é Loja "A", com dependência no sub-solo, conforme consta da Certidão do Habite-se arquivada em 31.03.76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1994. Assinados: Téc. Jud. Jurdª.Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////////////////

AV-07-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que Banco Itamarati S/A., teve sua denominação alterada para ACMA PARTICIPAÇÕES LTDA. A averbação foi feita a requerimento datado de 30-4-99, instruído com documento comprobatório que ficam arquivados. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R-08-VENDA - Certifico que pela escritura de 07-01-99, lavrada nas notas do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri-SP, livro 303 a fls. 225, re-ratificada pela de 11-3-99 lavrada nas mesmas notas, livro 307 a fls. 247, Acma Participações Ltda., com séde em São Paulo, CGC nº 61.602.801/0001-11, VENDEU o imóvel descrito na matrícula ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com séde em Barueri-SP, CGC número 60.898.723/0001-81, pelo preço de R$560.049,44. O imposto de transmissão foi pago pela guia 563844 de 31-03-99. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R.09-VENDA- Certifico que pela escritura de 05.07.99, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7546 a fls 090, Banco de Crédito Nacional S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 60.898.723/0001-81, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à ABS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, com sede nesta cidade, CGC número 29.339.843/0001-07, pelo preço de R$ 71.652,15. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 583288, em 22.06.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1999. *

R.10-INCORPORAÇÃO- Certifico que pelo requerimento, datado de 13 de dezembro de 2007, acompanhado da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.12.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001429135 em data de 24.05.2004, do Memorial Descritivo, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total datado de 17.12.2003, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **BRADESCO SAÚDE S/A.**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, pelo valor de R$283.333,34. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0774/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008 *

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 12:02:48 - VALOR: R$ 42,68

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 11554 - 2-S | FICHA 1451-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.11 - PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 25 de setembro de 2008 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, Comarca de Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.12 - INCORPORAÇÃO (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 2008, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2008, sob o nº 355.265/08-4 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula de propriedade de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, incorporado ao patrimônio de **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo valor de R$ 386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1598585, em 29 de agosto de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.13 - VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65 , pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1599030, em 29 de agosto de 2011. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 1325393-5, C.L. 08890-6. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.14-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200133) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 22 de junho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo -

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 12:02:48 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0011554-10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11554 - 2-S	1451-A VERSO

JUCESP, em 03 de janeiro de 2018, sob o nº 834/18-0, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade** de DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, **incorporado ao patrimônio** de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R22 LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.555.787/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, pelo valor de R$70.185,86 (setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2159073, em 28 de dezembro de 2017, acompanhada da Certidão de Pagamento do ITBI, datada de 26 de junho de 2019, emitidas pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 15 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 12:02:48 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0004941-61

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
4941 - 2-G	8090

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Loja número 55-B do Edifício na Praça Pio X nº 55, com numeração suplementar pela Rua da Candelária nº 19, e Rua da Alfândega 20, e a fração de 568/10.000 do terreno, na freguesia da Candelária.O terreno mede em sua totalidade 34,64 metros de frente para a Rua da Candelária; 21,29m pela direita, para a Rua da Alfândega; 20,18m pela esquerda para a Praça Pio X; 34,29 metros de fundos para os imóveis 24 da Rua da Alfândega e 74 da Praça Pio X. PROPRIETÁRIO: GOMES DE ALMEIDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta cidade. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-BL e 3-BJ sob números 35666 e 34495 a fls.89 e 86. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 1325394 C.L.8890; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////////////////////

AV.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha PROMETIDO A VENDA à CELIO PELAGO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S/A., com sede nesta cidade, conforme consta do Registro feito neste cartório no livro 4-AO sob nº 16301 a fls.14, em data de 20.11.73; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1977. Assinados:Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////////////////////

R.02-PROMESSA DE CESSÃO-Certifico que pela escritura de 28.01.77 do 17º Ofício no livro 3724 a fls.88v., a promitente compradora, CGC 33.382.015/0001-75, PROMETEU CEDER e transferir todos os seus direitos a compra do mencionado imóvel ao MONTEPIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, matriz em Porto Alegre e sucursal nesta cidade, CGC 92.748.102/0002, pelo preço de Cr$6.000.000,00, por conta do qual foi paga a quantia de Cr$200.000,00, devendo o saldo ser pago sem juros ou correção monetária, mediante 12 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de Cr$300.000,00 e as 11 restantes no valor de Cr$500.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30.05.78, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O contrato foi feito em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido o promitente cessionário imitido na posse do imóvel; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.03-CAUÇÃO-Certifico que os direitos creditórios objeto do R.02 foram CAUCIONADOS ao Banco Central do Brasil, conforme consta do Contrato de 30.09.77, lavrado no livro 26 da ex-Caixa de Mobilização Bancária. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 30 de novembro de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

AV.04-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO-Certifico que fica CANCELADO o R.03 cancelamento esse feito a requerimento do Banco Central do Brasil

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:43:40 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0004941-61

datado de 25.07.79, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1979. Assinados: Escrevente Juradº.- Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substº.Paulo Jorge Lencastre.///

R.05-CESSÃO-Certifico que pela escritura de 31.5.79 do 24º Ofício desta cidade no livro SC-49 a fls.161, foi efetivada a CESSÃO prometida no R.02; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.//////////////////////

R.06-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.05, a proprietária qualificada na matrícula OUTORGOU a venda definitiva em favor da cessionária qualificada no R.02, pelo preço Cr$1.800.000,00 Transmissão guia nº 2417873 e 2417298 de 19.11.73 e 01.04.77; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1979. Assinados:Esc. Jurdº.Luiz Fernandes Bomfim e Of.Substº.Paulo Jorge Lencastre.///

R.07-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.11.82, lavrada no 10º Ofício de Notas desta cidade no livro 3568 a fls.124, MSPB Montepio dos Servidores Públicos do Brasil, já qualificado, VENDEU ao BANCO ITAMARATI S/A., com sede em São Paulo-Capital, CGC 61.602.801/0001-11, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr$30.000.000,00. Transmissão guia nº 23/28880 de 23.09.82; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1982. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.//////////////////////////////////////

Av.08-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificada a matricula a fim de ficar consignado que o imóvel objeto da mesma é Loja 55-B com dependência no sub-solo, conforme consta da Certidão do Habite-se arquivada em 31/03/76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1994. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques e Of. Subst. João de Deus Coelho.//////////////////////

AV-09-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que Banco Itamarati S/A., teve sua denominação alterada para ACMA PARTICIPAÇÕES LTDA. A averbação foi feita a requerimento datado de 30-4-99, instruído com documento comprobatório que ficam arquivados. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R-10-VENDA - Certifico que pela escritura de 07-01-99, lavrada nas notas do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri-SP, livro 303 a fls. 225, re-ratificada pela de 11-3-99 lavrada nas mesmas notas, livro 307 a fls. 247, Acma Participações Ltda., com séde em São Paulo, CGC nº 61.602.801/0001-11, VENDEU o imóvel descrito na matrícula ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com séde em Barueri-SP, CGC número 60.898.723/0001-81, pelo preço de R$459.704,97 . O imposto de transmissão foi pago pela guia 563847 de 31-03-99. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:43:40 - VALOR: R$ 42,68

R.11-VENDA- Certifico que pela escritura de 05.07.99, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7546 a fls 090, Banco de Crédito Nacional S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 60.898.723/0001-81, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à ABS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, com sede nesta cidade, CGC número 29.339.843/0001-07, pelo preço de R$58.812,55. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 583291, em 22.06.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1999. *

R.12-INCORPORAÇÃO- Certifico que pelo requerimento, datado de 13 de dezembro de 2007, acompanhado da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.12.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001429135 em data de 24.05.2004, do Memorial Descritivo, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total datado de 17.12.2003, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **BRADESCO SAÚDE S/A.,** com sede nesta cidade, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, pelo valor de R$283.333,33. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0774/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008. *

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 42,68

R.13 - PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 25 de setembro de 2008 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável a BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, Comarca de Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.14 - INCORPORAÇÃO (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 2008, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2008, sob o nº 355.265/08-4 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula de propriedade de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, incorporado ao patrimônio de **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo valor de R$

Continua no Verso...

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:43:40 - VALOR: R$ 42,68

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
4941 - 2-G	8090-A VERSO

386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1598584, em 29 de agosto de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho ______, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.15 - VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65 , pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1601053, em 29 de agosto de 2011. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 1325394-3, C.L. 08890-6. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho ______, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.16-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200133) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 22 de junho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 03 de janeiro de 2018, sob o nº 834/18-0, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade** de DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, **incorporado ao patrimônio** de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R22 LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.555.787/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, pelo valor de R$63.119,91 (sessenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e um centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2159935, em 28 de dezembro de 2017, acompanhada da Certidão de Pagamento do ITBI, datada de 26 de junho de 2019, emitidas pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 15 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks ______, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

Visualização disponibilizada www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 7061 - 2-M

FICHA 1452

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Loja "A" do Edifício à Rua da Candelária número 19, e a fração de 1025/10.000 do terreno, na freguesia da Candelária. O terreno mede 34,64m de frente, pela Rua da Candelária, pelo alinhamento do PA.2618; direita de 21,29m para a Rua da Alfândega; esquerda de 20,18m para a Praça Pio X, conforme PA.4369; fundos 34,29m para os imóveis de números 24 da Rua da Alfândega e 74 da Praça Pio X. PROPRIETÁRIA: GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta cidade, CGC número 34.177.279/0001-03. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-BJ e 3-BL sob números 34495 e 35666 as fls.86 e 89. O imóvel está inscrito no FRE sob número 1.325.390 C.L.6042; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.01-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 27.10.77, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade no livro 2042 a fls.20, a proprietária tornou-se devedora da COMPANHIA NACIONAL DE HOTÉIS, com sede nesta cidade, CGC número 33.059.874/001, da quantia de Cr$11.340.000,00, representada por notas promissórias, emitidas pela proprietária em favor da credora, em caráter pro-soluto, com os seguintes valores e vencimentos: Cr$3.982.500,00, em 30.12.77; Cr$3.780.000,00, em 30.03.78 e Cr$3.577.500,00 em 30.06.78 (nele incluídos outros imóveis). Tendo sido, para efeitos do artigo 818 do Código Civil, dado ao imóvel objeto da matrícula, que é a Loja A e Subsolo, o valor de Cr$8.237.000,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

AV.02-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que fica CANCELADO o R.01, que grava, com primeira hipoteca, o imóvel objeto da matrícula; cancelamento esse feito a requerimento da proprietária (devedora) e a credora datado de 11.09.78, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1978. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. ////////////////////////////////

R.03-HIPOTECA-Certifico que pelo Contrato Particular datado de 27.12.78, aditado pelo de 02.05.79, a proprietária tornou-se devedora do BANCO ECONÔMICO S/A., com sede na Cidade de Salvador - BA, CGC número 15.124.464/0001-87, da quantia de Cr$14.000.169,69, equivalente a 46.161,00000 UPC do BNH, com prazo de carência de 3 meses para cada uma das parcelas do empréstimo durante o prazo de carência serão devidos os juros, que a devedora pagará semestralmente, à taxa de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,382% ao ano. A dívida será paga no prazo de 57 meses, a contar do fim do período de carência de cada parcela, através de prestações trimestrais do 3º ao 60º mês, num total de 46.161,00000 UPC para cada parcela. Tendo sido, para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, dado ao imóvel o valor do mútuo e mais 10% de pena convencional no caso de cobrança judicial (no valor incluídos outros imóveis que ficam gravados com primeira e especial hipoteca) do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$42,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br

AV.04-CAUÇÃO-Certifico que pelo mesmo contrato do R.03, o credor, alí qualificado, CAUCIONOU os seus direitos ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

AV.05-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que fica CANCELADA a hipoteca objeto da R.03; cancelamento esse feito em virtude de autorização dada pelo Banco Econômico S.A., datada de 25.08.81, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

AV.06-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Certifico que fica CANCELADA a caução objeto da AV.04; cancelamento esse feito em virtude de autorização dada pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, datada de 27.08.81, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

AV.07-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que a proprietária teve sua denominação ALTERADA para "GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A". A averbação foi feita a requerimento e documentos, já neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.08-VENDA-Certifico que pela escritura de 31.08.81, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício de São Paulo no livro 1847 a fls.27, a proprietária VENDEU o imóvel objeto da matrícula ao BANCO ITAMARATI S/A., com sede em São Paulo, CGC número 61.602.801/0001-11, pelo preço de Cr$29.265.000,00. A transmissão foi paga pela guia número 01-02907 de 31.08.81; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

AV.09-RETIFICAÇÃO-Certifico que fica RETIFICADA a matrícula, a fim de ficar consignado que o imóvel objeto da mesma é LOJA "A" com dependência no subsolo, conforme consta da Certidão do habite-se, arquivada em 31.03.76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1994.

AV.10 – NOVA DENOMINAÇÃO – Certifico que Banco Itamarati S/A, teve sua denominação alterada para ACMA PARTICPAÇÕES LTDA. Averbação foi feita a requerimento datado de 30.04.99, instruído com documento comprobatório que ficam arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R.11 – VENDA – Certifico que pela escritura de 07.01.99, lavrada nas notas do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Município de Santa de Parnaíba, Comarca de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:51:49 - VALOR: R$ 42,68

Barueri-SP, livro 303 a fls. 225, re-ratificada pela de 11.03.99, lavrada nas mesmas notas, livro 307 a fls. 247, Acma Participações Ltda., com sede em São Paulo, CGC número 61.602.801/0001-11, VENDEU o imóvel descrito na matrícula ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede em Barueri-SP, CGC nº 60.898.723/0001-81, pelo preço de R$829.553,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 563.842 de 31.03.99; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R.12-VENDA- Certifico que pela escritura de 05.07.99, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7546 a fls.090, Banco de Crédito Nacional S/A, com sede em São Paulo, CGC n.º 60.898.723/0001-81, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à ABS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, com sede nesta cidade, CGC n.º 29.339.843/0001-07, pelo preço de R$106.132,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.º 583289, em 22.06.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1999.

R.13-INCORPORAÇÃO- Certifico que pelo requerimento, datado de 13 de dezembro de 2007, acompanhado da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.12.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001429135 em data de 24.05.2004, do Memorial Descritivo, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total datado de 17.12.2003, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **BRADESCO SAÚDE S/A.**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, pelo valor de R$283.333,34. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0774/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008.

R.14 - PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 25 de setembro de 2008 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, Comarca de Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.15 - INCORPORAÇÃO (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 2008, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo,

Continua no Verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:51:49 - VALOR: R$ 42,68

em 23 de outubro de 2008, sob o nº 355.265/08-4 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula de propriedade de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, incorporado ao patrimônio de **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo valor de R$ 386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1598583, em 29 de agosto de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.16 - VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65 , pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1599041, em 29 de agosto de 2011. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 1325390-1, C.L. 06042-6. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.17-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200115) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 08 de julho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 03 de janeiro de 2018, sob o nº 834/18-0, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade** de DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, **incorporado ao patrimônio** de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R22 LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.555.787/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, pelo valor de R$120.253,71 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta um centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2159016, em 28 de dezembro de 2017, acompanhada da Certidão de Pagamento do ITBI, datada de 12 de junho de 2019, emitidas pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2019 (art. 436, da

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:51:49 - VALOR: R$ 42,68

CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL - Loja nº 19-C e subsolo do edifício na Rua da Candelária nº 19, na freguesia da Candelária, e a fração de 554/10.000 do terreno que mede 34,64m de frente; 21,29m à direita para a Rua da Alfândega; 20,18m pela esquerda para a Praça Pio X; e, 34,29m de fundos, confrontando com o imóvel nº 24 da Rua da Alfândega e nº 74 da Praça Pio X. PROPRIETÁRIA: GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES - EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta cidade, CGC número 34.177.279/0001-03. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-BJ e 3-BL sob nºs 34495 e 35666. Inscrição nº 1325392 C.L.6042; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1977. Assinados: Escrevente Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////

R.01-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 27.10.77 do 24º Ofício desta cidade no livro 2042 ato 20, a proprietária tornou-se devedora da Companhia Nacional de Hotéis, com sede nesta cidade, CGC 33.059.874/001, da quantia de Cr$11.340.000,00,representados por 3 notas promissórias, a 1ª de Cr$3.982.500,00 vencendo em 30 dezembro de 1977, a 2ª de Cr$3.780.000,00 vencendo em 30.03.78 e a 3ª de Cr$3.577.500,00 vencendo em 30.06.78, abrangendo outros imóveis. Tendo sido para os efeitos do artigo 818 do Código Civil dado ao imóvel hipotecado o valor de Cr$4.454.000,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1977. Assinados:Esc.Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Of.Walter de Mello Cruxên.///////////

AV.02-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADO o R.01 objeto desta matrícula, cancelamento esse feito em virtude da quitação dada pela credora, datado de 11.09.78, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1978. Assinados: Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////////////////

AV.03-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que a proprietária teve sua denominação ALTERADA para GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A . Averbação essa feita de conformidade com requerimento datado de 31.01.79 e documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1979. Assinados: Esc.Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.///////

R.04-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 14.03.79, lavrada no 6º Ofício de Notas desta cidade no livro 3495 a fls.142, a empresa SOLMO - Sociedade Mercantil e Locadora de Mão de Obra Ltda com sede em São Paulo-Capital, CGC 61.215.836/0001-06, com a interveniência da proprietária, como hipotecante, tornou-se devedora do Banco Boavista de Investimentos S/A.,com sede nesta cidade, CGC 42.583.286/0001-25, da quantia de Cr$5.700.000,00 pelo prazo de 24 meses, com amortizações trimestrais, coincidentes com o trimestre civil, com encargos financeiros incidentes sobre o saldo devedor do capital: a) juros compensatórios de 5% ao ano; b) co

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:58:33 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0007063-97

missão "del credere" de 2% ao ano; c) correção monetária calculada de acordo com a variação dos índices das ORTN, perfazendo o débito total de Cr$6.193.920,00, exceto os encargos previstos no ítem "C", e, é representado por 15 notas promissórias em duas séries distintas, sendo a primeira nos valores de Cr$570.000,00, Cr$712.500,00, Cr$712.500,00, Cr$855.000,00, Cr$855.000,00, Cr$997.500,00, Cr$997.500,00, com vencimentos em 30.6.79, 30.9.79, 30.12.79, 31.3.80, 30.6.80, 30.9.80, 31.12.80, e, a segunda série nos valores Cr$66.584,00, Cr$98.239,00, Cr$88.415,00, Cr$76.133,00 Cr$63.855,00, Cr$49.119,00, Cr$34.384,00 e Cr$17.191,00, com vencimentos para 31.3.79, 30.6.79, 30.9.79, 31.12.79, 31.03.80, 30 de junho de 1980, 30.09.80, 31.12.80. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel em primeira e especial hipoteca, o valor de Cr$6.000.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1979. Assinados: Esc.Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Of.Walter de Mello Cruxên.//////////

AV.05-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADA a hipoteca, objeto do R.04, cancelamento esse feito em virtude de autorização dada pelo credor, datada de 28.08.81, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1981. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////////////////////////////

R.06-VENDA-Certifico que pela escritura de 31.08.81, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício de São Paulo-Capital no livro 1847 a fls.27, a proprietária VENDEU o imóvel objeto da matrícula, ao BANCO ITAMARATI S/A., com sede em São Paulo, CGC nº 61.602.801/0001-11, pelo preço de Cr$15.800.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 01-02909 de 31.08.81. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: Téc. Jud.Jurdº.Moacir Rodrigues da Silva e Of.Walter de Mello Cruxên.///

AV.07-RETIFICAÇÃO-Certifico que fica RETIFICADA a matrícula a fim de ficar consignado que o imóvel objeto da mesma é Loja 19-C, com dependência no sub-solo, conforme consta da Certidão do Habite-se arquivada em 31.03.76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1994. Assinados: Téc. Jud. Jurdª.Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////////////////

AV-08-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que Banco Itamarati S.A., teve sua denominação alterada para ACMA PARTICIPAÇÕES LTDA. A averbação foi feita a requerimento datao de 30-4-99, instruído com documento comprobatório, que ficam arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R-09-VENDA - Certifico que pela escritura de 07-01-99, lavrada nas notas do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Municipio de Santana de Parnaíba, Comerca de Barueri-SP, livro 303 a fls. 225, Acma Participa--

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:58:33 - VALOR: R$ 42,68

ções Ltda., com séde em São Paulo, CGC 61.602.801/0001-11, VENDEU o imóvel descrito na matrícula ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com séde em Barueri-SP,- CGC nº 60.898.723/0001-81, pelo preço de R$448.363,28. O imposto de transmis-- são foi pago pela guia 563846 de 31-3-99. A escritura antes citada foi re-ratificada pela de 11-3-99, lavrada nas mesmas notas, livro 307 a fls. 247. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R.10-VENDA-- Certifico que pela escritura de 05.07.99, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7546 a fls 090, Banco de Crédito Nacional S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 60.898.723/0001-81, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à ABS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, com sede nesta cidade, CGC número 29.339.843/0001-07, pelo preço de R$57.363,10. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 583290, em 22.06.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1999. *

R.11-PENHORA:Certifico que em cumprimento ao Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, dado e passado aos 15/10/2002, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 29/11/2002, fica o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R$2.007,05, nos autos da Execução Fiscal nº2001.120.011041-0, movida pelo Município do Rio de Janeiro em face de ABS Empreendimentos Imobiliários,Participações e Serviços S.A.; ficando como depositário Wanderlin Tavares Biridiba, 6º Depositário Judicial. **Este registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos amolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria da Justiça do Rio de Janeiro - Proc. 296872/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2003. *

R.12-INCORPORAÇÃO- Certifico que pelo requerimento, datado de 13 de dezembro de 2007, acompanhado da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.12.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001429135 em data de 24.05.2004, do Memorial Descritivo, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total datado de 17.12.2003, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **BRADESCO SAÚDE S/A.,** com sede nesta cidade, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, pelo valor de R$283.333,33. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0774/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008. *

AV.13 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 148218)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.11, referente ao processo nº 0171608-30.2001.8.19.0001

Continua no Verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:58:33 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0007063-97

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 7063 - 2-N

FICHA 10667-A VERSO

(2001.120.011041-0), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 3908/2011/OF, do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, datado de 24 de agosto de 2011, expedido por ordem do MM. Juiz Titular, Dr. Sérgio Seabra Varella, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira ________, digitei. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2011.

R.14 - PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 25 de setembro de 2008 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, Comarca de Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho ________, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.15 - INCORPORAÇÃO (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 2008, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2008, sob o nº 355.265/08-4 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula de propriedade de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, incorporado ao patrimônio de **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo valor de R$ 386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1598580, em 29 de agosto de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho ________, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.16 - VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65 , pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1606154, em 29 de agosto de 2011. O

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

Visualizado de www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:58:33 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0007063-97

imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 1325392-7, C.L. 06042-6. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.17-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200115) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 08 de julho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 03 de janeiro de 2018, sob o nº 834/18-0, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade** de DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, **incorporado ao patrimônio** de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R22 LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.555.787/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, pelo valor de R$58.903,90 (cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e noventa centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2159050, em 28 de dezembro de 2017, acompanhada da Certidão de Pagamento do ITBI, datada de 12 de junho de 2019, emitidas pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,68

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
visualização disponibilizada em www.onr.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 11:58:33 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0009921-59

IMÓVEL: Loja "A" com entrada pela rua da Alfândega número 20, do Edificio na Praça Pio X nº 55, com numeração suplementar 19 pela rua da Candelária e número 20 pela rua da Alfândega, e a fração de 949/10.000 do terreno, na freguesia de Candelária. O terreno mede: 34,64m de frente para a rua da Candelária; 21,29m pela direita, para a rua da Alfândega; 20,18m pela esquerda, para a Praça Pio X; e, 34,29m nos fundos, para os imóveis de números 24 da rua da Alfândega e 74 da Praça Pio X. Proprietária: GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, com séde nesta cidade,CGC. 34177279/0001-03. Adquirido conforme titulos transcritos neste Cartório,nos livros 3-BJ, 3-BL sob numeros 34.445, 34.495 e 35.666 à fls. 76,86 e 89. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 1325395 - C.L. 6.006; O referido é verdade; do que dou fé.Rio de janeiro, 15 de Janeiro de 1979. Assinados: O Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.////////////////////

R-01-HIPOTECA: Certifico que, pela escritura de 08-01-79,lavrada nas notas do tabelião do 6º Oficio desta cidade no livro 3437 a fls.176, a proprietária deu em garantia de primeira e especial - hipoteca, o imóvel objeto da matricula, ao BANCO BOAVISTA DE INVESTIMENTOS S/A, com séde nesta cidade,CGC 42583286/0001-25, como interveniente e prestadora da garantia que foi da devedora: - FÔRMA - FORNECEDORA DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede nesta cidade,- C.G.C. 33.134.065/0001-89, no valor de Cr$5.700.000,00 que acrescidos de encargos financeiros, juros compensatórios e comissão de agente, perfaz o total de Cr$6.163.356,00, a ser pago no prazo de 24 meses, com amotizações trimestrais, coincidentes com o trimestre civil, com encargos financeiros incidentes sobre o saldo devedor do capital, aos juros de 5% ao ano, comissão de credere de 2% ao ano e correção monetária calculada de acôrdo com a variação dos indices das ORTN's. Na garantia inclue-se outro imóvel, objeto do R-3 da matricula 7062. Vencimento a partir do dia 31-3-79. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel, o valor de Cr$5.895.000,00. O referido é verdade; do que dou fé.Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1979. Assinados: O escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Av-2-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, fica cancelada a hipoteca objeto do R-1, cancelamento esse feito, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor datada de 18-11-80,neste Cartório arquivada; do que dou fé.Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

R-03-VENDA: Certifico que, pela escritura de 31-9-81,lavrada nas notas do tabelião do 6º Oficio desta cidade no livro 1847 a fls. 27, a proprietária vendeu o imóvel objeto da matricula, ao BANCO ITAMARATI S/A, com séde em São Paulo, CGC-61602801/0001-11, pelo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 12:08:50 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0009921-59

preço de Cr$24.060.000,00. A transmissão foi paga pela guia número 01-02910 de 31-8-81. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Av.04 RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificada a matricula a fim de ficar consignado que o imóvel objeto da mesma é Loja "A" com dependência no sub-solo, conforme consta da Certidão do Habite-se arquivada em 31/03/76; do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1994. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques e Of. Subst. João de Deus Coelho.////////////////////

AV-05-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que Banco Itamarati S/A., teve sua denominação alterada para ACMA PARTICIPAÇÕES LTDA. A averbação foi feita a requerimento datado de 30-4-99, instruído com documento comprobatório, que ficam arquivados. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R-06-VENDA - Certifico que pela escritura de 07-01-99, lavrada nas notas do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri-SP, livro 303 a fls. 225, re-ratificada pela de 11-3-99 lavrada nas mesmas notas, livro 307 a fls. 247, Acma Participaçoes Ltda., com-séde em São Paulo, CGC nº 61.602.801/0001-11, VENDEU o imóvel descrito na matrícula ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com séde em Barueri-SP, CGC número 60.898.723/0001-81, pelo preço de R$768.044,68. O imposto de transmissão foi pago pela guia 563843 de 31-03-99. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1999.

R.07-VENDA- Certifico que pela escritura de 05.07.99, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7546 a fls 090, Banco de Crédito Nacional S/A, com sede em São Paulo, CGC nº 60.898.723/0001-81, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à ABS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, com sede nesta cidade, CGC número 29.339.843/0001-07, pelo preço de R$ 98.262,90. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 583287, em 22.06.99. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1999. *

R.08-PENHORA:Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, dado e passado aos 08/11/2002, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 09/01/2003, fica o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R$22.152,48, nos autos da Execução Fiscal 2001.120.016711-0 movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ABS EMP.IMOB. PARTICIPAÇÕES E SERVS. S.A;ficando como depositário Wanderlin Tavares Biridiba, 6º Depositário - Judicial. **Este registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Proc. 29682/97).** O referido é verdadem

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 2,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 12:08:50 - VALOR: R$ 42,68

verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2003. §

R.09-INCORPORAÇÃO- Certifico que pelo requerimento, datado de 13 de dezembro de 2007, acompanhado da Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.12.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001429135 em data de 24.05.2004, do Memorial Descritivo, do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Total datado de 17.12.2003, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Cartório arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **BRADESCO SAÚDE S/A.,** com sede nesta cidade, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, pelo valor de R$283.333,33. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0774/2007, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21.11.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2008. *.

AV.10 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 148217)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.08, referente ao processo nº 0177098-33.2001.8.19.0001 (2001.120.016711-0), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício nº 3909/2011/OF, do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, datado de 24 de agosto de 2011, expedido por ordem do MM. Juiz Titular, Dr. Sergio Seabra Varella, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2011.

R.11 - PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 25 de setembro de 2008 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável a BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, Comarca de Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011.

R.12 - INCORPORAÇÃO (Protocolo: 149166)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 2008, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 2008, sob o nº 355.265/08-4 e pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2659, fls. 066, foi o direito e ação a compra do imóvel objeto da matrícula de propriedade de BRADESCO VIDA E

Continua no Verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 12:08:50 - VALOR: R$ 42,68

CNM: 093385.2.0009921-59

PREVIDÊNCIA S.A., com sede em São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.990.695/0001-37, incorporado ao patrimônio de **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, pelo valor de R$ 386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O Imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1598581, em 29 de agosto de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.13 - VENDA (Protocolo: 149166)- Certifico que pela escritura de 21 de setembro de 2011, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2659, fls. 066, BRADESCO SAÚDE S.A., com sede nesta cidade, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.693.118/0001-60, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, Rua Deputado Emílio Carlos, nº 970, Vila Campesina, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65 , pelo preço de R$386.092,59 (neste valor incluídos outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1599033, em 29 de agosto de 2011. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal da Fazenda, sob o nº 1325395-0, C.L. 06005-3. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho _____, digitei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2011. _____

R.14-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200114) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 08 de julho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 29 de novembro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 03 de janeiro de 2018, sob o nº 834/18-0, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade** de DANÚBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.015/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, **incorporado ao patrimônio** de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R22 LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.555.787/0001-65, representada por seus sócios, Dagilson Ribeiro Carnevali, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.509.788-76, e Ismael Ferraz, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.404.048-80, pelo valor de R$101.334,56 (cento e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 2159079, em 28 de dezembro de 2017, acompanhada da Certidão de Pagamento do ITBI, datada de 26 de junho de 2019, emitidas pela SMF/RJ. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019. _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR. R$ 42,68

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 17/07/2025 12:08:50 - VALOR: R$ 42,68